PORTARIA Nº 04/23, de 09 de março de 2023

Delega as competências que indica.

O Presidente do CONDERSUL – Consórcio de Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudoeste do Estado de São Paulo, Prefeito Sr Heliton Scheidt do Valle, portador do CPF n°026.943.228-08 e RG n°16.186.194-5, brasileiro, casado, com filiação de Domingos Alves do Vale e Maria Inez Scheidt do Valle, empresário, domiciliado e residente à Rua São Pedro 1704, Centro, Itararé, e com endereço eletrônico gabpref@itarare.sp.gov.br e tendo em vista a deliberação do Conselho de Prefeitos em Reunião Ordinária de 15 de março de 2022, e considerando a necessidade de compartilhar os atos de movimentação financeira dos recursos do Consórcio, visando atender aos princípios da transparência e da probidade administrativa, resolve:

Artigo 1º - Fica delegado nas funções de Coordenador Administrativo do CONDERSUL, o Sr. NELSON MILAN ELIAS, Rg. 8.536.704-7 e CPF – 069.283.978-02, do período de 15 de março de 2022 à 31 de março de 2023, competência para a prática dos seguintes atos administrativos:
I – assinar, em conjunto com o Presidente do Consórcio, cheques das contas correntes mantidas nos bancos e instituições financeiras, visando à movimentação dos recursos financeiros e o pagamento de despesas previamente autorizadas;
II – assinar, em conjunto com o Presidente do Consórcio, requisições para a retirada de talões de cheques das contas correntes bancárias;
III – responsabilizar-se pela guarda dos talões de cheques das contas bancárias;
IV–solicitar extratos e avisos bancários relativos à movimentação das contas corrente bancárias.
V- utilizar os serviços de internet banking

Artigo 2º - Não será permitida a movimentação dos recursos do Consórcio por outra forma que não através da emissão de cheques ou o uso do internet banking.

Artigo 3º - Fica vedada a subdelegação no todo ou em parte, da competência delegada pela presente Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, em 09 de março de 2023

Prefeito Heliton do Valle
Presidente do CONDERSUL